



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 171, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**Revoga os ATOS TRT13 SCR Nº 066
/2021 e 034/2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

CONSIDERANDO que a designação da magistrada Mariana Petit Horácio de Brito para atuação específica nos processos relacionados nos PROADS nºs 29797/2021, 29798/2021, 29799/2021, 2041/2022 e 2128/2022, decorreu, à época, de averbações de impedimento e suspeição do então Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, Antônio Cavalcante da Costa Neto;

CONSIDERANDO a promoção do Magistrado para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

RESOLVE:

REVOGAR os ATOS [TRT13 SCR Nº 066/2021](#) e [TRT13 SCR Nº 034/2022](#).

Cientifique-se.

Publique-se.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício